

EDITAL Nº 011/2017
JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Colatina (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**; nos termos do item 2 do edital 001/2017 – Reabertura do Concurso Público e item 3 do edital 004/2017 – Homologação das Inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS** de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro de nível “FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO”, da Prefeitura Municipal de Colatina-ES.

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente à homologação das inscrições segue abaixo análise dos recursos recebidos no prazo recursal previsto no Edital 004/2017 publicado no dia 22 de agosto de 2017.

| CARGO: AUXILIAR DE CRECHE | |
|---------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 7091 | CHIRLIANE MERLO ROMANHA |

Pedido: Não especificado.

Recurso **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: AUXILIAR DE CRECHE | |
|---------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 7719 | CRISTIANE DEMUNER |

Pedido: Não especificado.

Recurso **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: AUXILIAR DE CRECHE | |
|---------------------------|---------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 5740 | ROSILENE ROBERTA FERREIRA |

Pedido: Não especificado

Recurso **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | GABRIEL STRELOW JULIO |

Pedido: Não especificado.

Recurso **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**. O candidato não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | EDUARDO PAGOTTO MATOS |

Pedido: Não especificado.

Recurso INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**. O candidato não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | LUCY PAGOTTO |

Pedido: Solicita o pedido de isenção da taxa de inscrição.

Recurso INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | MARIA APARECIDA MORELLO |

Pedido: Solicita a correção do NIS.

Recurso INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|------------------------------------|----------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | PAMELA DE JESUS NASCIMENTO |

Pedido: Não especificado.

Recurso INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: CUIDADOR (ABRIGO) | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | LÍLIAN ALMEIDA GILES IANSEN |

Pedido: Solicita realização de inscrição.

Recurso INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, bem como deve observar que, os procedimentos para inscrição são os expostos no edital 001/2017, no item 2 e seus subitens, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: CUIDADOR (ABRIGO) | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | MARICILA CRISTINA FERREIRA LIMA |

Pedido: Solicita a 2ª via do boleto bancário.

Recurso INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que o candidato poderia solicitar a 2ª via do boleto até a data prevista no edital 001/2017, ou seja até o dia 15 de agosto de 2017.

| CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CREAS/CRAS) | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | DANIELY APARECIDA GON |

Pedido: Solicita a correção do NIS.

Recurso: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES | |
|------------------------------|--------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | SABRINA DE OLIVEIRA GAMA |

Pedido: Verificação de inscrição não homologada.

Recurso: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**. Informamos a candidata que as inscrições confirmadas estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital 001/2017 – Abertura do Concurso, esclarecemos ainda que se a candidata tiver o comprovante de pagamento do boleto, favor entrar em contato com a empresa.

| CARGO: FISCAL DO PROCON | |
|-------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 0423 | BRUNO PETER LUCAS |

Pedido: Não especificado.

Recurso: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**. O candidato não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: FISCAL SANITÁRIO | |
|-------------------------|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | DANIELY APARECIDA GON |

Pedido: Solicita a correção do NIS.

Recursos: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: PROFISSIONAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO III (EDUCAÇÃO Aux. Sec. Escolar) | |
|---|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 5944 | THAYNARA DA SILVA COSTA |

Pedido: Não especificado.

Recursos: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.



| CARGO: PROFISSIONAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO III (EDUCAÇÃO Aux. Sec. Escolar) | |
|---|--------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 8628 | VERONIA BARCELOS BARROSO |

Pedido: Não especificado.

Recursos: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: PROFISSIONAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IV (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) | |
|--|-------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| 1367 | LUCIENE SANTOS DA SILVA |

Pedido: Solicita a Homologação da Inscrição para o cargo PMA3/Escriturário.

Recursos: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **PROCEDENTE**. Informamos que houve um equívoco na homologação da inscrição da candidata, portanto fica retificado o edital 004/2017 - Homologação das Inscrições e a candidata passar a ter inscrição homologada para o cargo **PROFISSIONAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO III (ESCRITURÁRIO)**.

| CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM | |
|------------------------------|---------------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | LENICE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA |

Pedido: Esclarecimento sobre o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Recursos: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

| CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | |
|---|-----------------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
| --- | ANDRÉIA MARIA DA COSTA SCHWAMBACK |

Pedido: Revisão da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Recursos: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

Colatina (ES), 01 de setembro de 2017.

Sergio Meneguelli
Prefeito Municipal de Colatina

Alexandre Pinheiro de Oliveira
Presidente da Comissão de Concurso
Decreto Municipal nº 20.270/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico
G-Strategic Administrador - CRA – ES nº 722